



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 24 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os artigos 15 e 22 do Estatuto da Fundação Guimarães Duque alterado pela Resolução nº 9/Consuni, de 8 de abril de 2021, do Consuni desta Universidade; o Memorando Eletrônico nº 246/2023 - Gab; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Ordinária de 2023, realizada no dia 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor o Conselho Técnico Científico da FGD:

- I - Danielle da Silva Oliveira Martins (representante docente);
- II - Mônica Rodrigues de Oliveira (representante docente);
- III - Paulo Roberto Barbosa de Miranda (representante da entidade empresarial);
- IV - Meire Eugênia Duarte (representante da Prefeitura Municipal de Mossoró).

Parágrafo único. Reconduzir os seguintes representantes docentes do Conselho Técnico Científico: Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale e Leiva Casemiro Oliveira.

Art. 2º Homologar a indicação dos seguintes representantes para compor o Conselho Fiscal da FGD:

- I - Antonia Wigna de Almeida Ribeiro (representante docente);
- II - Miguel Carioca Neto (representante docente);
- III - Priscila da Cunha Jácome Vidal (representante docente);

IV - Adler Lincoln Severiano da Silva (representante da Associação dos Funcionários da Ufersa - Assufersa).

Art. 3º O mandato dos representantes descritos nos incisos de I a IV dos arts. 1º e 2º desta Resolução será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme arts. 15 e 22 do Estatuto da FGD.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data e seus efeitos em 10 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA